

Ano 2021 Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b> N.º 394 Em 24/05/2021. às 16:02 hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> <b>Moção de Solidariedade</b> <input type="checkbox"/> Emenda	<b>N.º 073/2021</b>

Autor: **Vereador JAIRO GEHM - PRTB**

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação em Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** aos Profissionais de Enfermagem para aprovação do Projeto de Lei nº 2.564/2020, o qual altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, cujo objetivo é instituir a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas e o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira do Setor Público e Privado, em trâmite no Senado Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 24 de maio de 2021.



**JAIRO GEHM**

Vereador-PRTB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 24 MAIO 2021**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Câmara Municipal em valorizar o empenho e dedicação de tais profissionais e solidarizarmos com essa causa tão Nobre, qual seja, aprovação do Projeto de Lei em trâmite no Senado Federal, que visa instituir uma remuneração digna aos profissionais de enfermagem (enfermeiros, do técnico de enfermagem, auxiliares de Enfermagem e parteiras), que principalmente neste momento de pandemia tem colocado diariamente suas vidas em risco para salvar outras vidas.

A presente moção é em apoio a coragem desses profissionais, que merecem um mínimo de condições de trabalho e proteção que precisam, com a união da população e o poder público, nesta verdadeira guerra de combate, onde, com responsabilidade, competência, comprometimento e principalmente amor ao próximo, dedicam todas suas forças para trabalharem salvando vidas, enquanto a sociedade passa por este momento crucial de isolamento social, na tentativa de minimizar os impactos dessa pandemia.

E, por fim, nos SOLIDARIZAR de todas as formas, com esses profissionais de saúde, que assim como nós, são seres humanos, passivos de medo, incertezas, dificuldades, estresse.

Ademais, a proposta do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível de ser feito. É preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar a remuneração de Médicos com a de Enfermeiros.

Importante ressaltar, enquanto o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável.

Diante do exposto, apresento esta Moção de Solidariedade a todos os Profissionais da Área de Enfermagem de Barra do Garças, contando com sua aprovação, por unanimidade dos Nobres Pares.



**JAIRO GEHM**  
Vereador-PRTB  
Primeiro Secretário da Mesa Diretora  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação